



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

Ofício nº 080-CPI/2024 - DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.

Tamandaré-PE, 17 de junho de 2024.

Ao Exmo. Sr. Presidente desta Colenda Câmara Municipal de Tamandaré-PE
A/C Sr. GILSON CARLOS DOS SANTOS
M.D. Presidente da Câmara dos Vereadores de Tamandaré-PE

CÓPIA

**ASSUNTO: Informar a retomada dos trabalhos da
CPI a partir de reunião a ser realizada.**

Excelentíssimo.

A **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-PE**, devida e legalmente estabelecida, por intermédio de seu presidente condutor e seus membros componentes, vem, oportunamente, comunicar a Vossa Excelência o que segue:

1. em função de Mandado de Segurança nº0000095-74.2024.8.17.3450, impetrado na comarca de Tamandaré-PE, tramitando na vara única dessa comarca, foi prolatada decisão liminar em 26/03/2024, **SUSPENDENDO OS TRABALHOS DA CPI;**
2. irresignados, os impetrados interpuseram **AGRAVO DE INSTRUMENTO**, tramitando no **TJPE sob o nº0016987-92.2024.8.17.9000**, de onde adveio **ACÓRDÃO DO TJPE DEFERINDO O EFEITO SUSPENSIVO DA DECISÃO JUDICIAL DE 1º GRAU**, ou seja, **POSSIBILITANDO QUE A CPI POSSA RETOMAR OS TRABALHOS PARA QUAL FOI DESIGNADA;**

Desta forma, vimos, por meio do presente expediente, informar e solicitar que seja dada a devida publicidade da reabertura da CPI em cumprimento aos trabalhos para qual foi designada, dentro do prazo prescrito.

Aproveita-se o ensejo para agradecermos a cordialidade costumeira e reafirmar os votos de admiração e respeito por Vossa Excelência.

Cordial e atentamente.

Benedito Ataíde da Silva Júnior
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

